



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-P.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 042/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 02 DE ABRIL DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO-PB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA E ENTREVISTA TÉCNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CARGO: OFICINEIROS(AS) ARTESÃS(OS)

NOME DO CANDIDATO	NOTA
DJANETE DE ARAÚJO BEZERRA	67

CARGO: OFICINEIROS(AS) RECREADORES

NOME DO CANDIDATO	NOTA
MARIA DE FÁTIMA SANTOS	67
LINDEBERG SILVA MOURA	62
LUCIENE DOMINGOS DOS SANTOS HORTINS	54
MAB MILENA MOURA	Não compareceu

CARGO: OFICINEIROS(AS) COZINHEIROS(AS)

NOME DO CANDIDATO	NOTA
BRUNA DE MOURA SILVA	58
JOSIVANIA PATRICIA DOS SANTOS MOURA	56
EVILYN LOHANA MOURA DANTAS	51
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	50

CARGO: OFICINEIRO(A) MAESTRO(INA)

NOME DO CANDIDATO	NOTA
JOSÉ CARLOS DA SILVA	68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: PSICÓLOGO(A)

NOME DO CANDIDATO	NOTA
MARIA APARECIDA DA SILVA JANUÁRIO	67

CARGO: PROFESSOR DE REFORÇO ESCOLAR

NOME DO CANDIDATO	NOTA
MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA	67
MARIA DA GUIA SILVA DE OLIVEIRA	63

CARGO: AUXILIAR DE SALA DE AULA

NOME DO CANDIDATO	NOTA
IDAILMA SANTOS DE MACÊDO	63
ERILÂNDIA FERREIRA DE LIMA	62
RITA REGINA DO NASCIMENTO MOURA	60

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO: BIOQUÍMICO

NOME DO CANDIDATO	NOTA
MANUELY DE MACEDO PINTO	60

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

NOME DO CANDIDATO	NOTA
LUCIANO FRANKLINS SANTOS DE MACÊDO	65
PALLOMA SAMARA MEDEIROS SILVA	62

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME DO CANDIDATO	NOTA
JEANE CRISTINA DANTAS ALVES	69

CARGO: PSICÓLOGO(A)

NOME DO CANDIDATO	NOTA
MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SILVA	68

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO IPAM – PARAÍBA
CNPJ: 03.703.229/0001-80

PORTARIA Nº 002/2025 – IPAM

CONCEDE APOSENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO PEDAGIO DE 100%, A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DELIBERA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho -IPAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, da Lei Municipal nº 11/1998, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 03/2021, de 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, pela regra de transição do pedágio de 100%, ao Sr. **ALCIDES LIRA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 00104-1, com fundamento no art. 20, I, II, III e IV, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 5º, II, da Emenda à Lei Orgânica Municipal de 27 de novembro de 2020 c/c o art. 64, I, II, III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 03, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º. Para fins de obtenção do valor do cálculo e reajustamento do benefício será aplicado o disposto no § 2º, I do art. 20 da Emenda Constitucional 103/19, c/c o inciso I do § 2º do Art. 64 da Lei Complementar nº 03, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Dê-se ciência.

Frei Martinho-PB, 01 de abril de 2025.


IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS
Diretor- Presidente IPAM
CP RPPS DIRIG I



Rua Manoel Francisco, nº 03, Centro, Frei Martinho/PB – CEP: 58195-000
E-mail: ipamfm@gmail.com